Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 05/08/2016
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 774 DE 2016.
(Autor: Vereador Pedro Martendal/PV)

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador Pedro Martendal, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - CETTRANS, solicitando a colocação de sinalização vertical, indicando uma curva, na Rua Francisco Stancker, em frente ao número 1030, no Bairro Santa Felicidade.

É a indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 5 de agosto de 2016.

Pedro Martendal
Vereador/PV

Justificativa,

Moradores solicitam a colocação de sinalização vertical, indicando uma curva, na Rua Francisco Stancker, em frente ao número 1030, no Bairro Santa Felicidade, pois a placa que havia no local indicando tal situação foi retirada.

Sinalização é uma importante ferramenta de comunicação além de grande utilidade para a segurança das pessoas, elas são essenciais para o correto funcionamento do trânsito.

O artigo 90, §1° do Código de Trânsito Brasileiro dispõe:

> ***§ 1° O órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via é responsável pela implantação da sinalização, respondendo pela sua falta, insuficiência ou incorreta colocação.***

Por ser medida indispensável para o bom funcionamento do trânsito, solicitamos com urgência a colocação de placa no local acima especificado.

CONFERÊNCIA DIRETORIA